



## **EDITAL Nº 13/2017**

### **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – DEMANDA SOCIAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM) faz saber aos interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento de vagas para cursos técnicos de nível médio na forma subsequente, **exclusivamente por agente demandante**, ofertados pelo *campus* Manaus Distrito Industrial aos alunos Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio, destinado ao preenchimento de 20 vagas.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo agente demandante Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio, por meio de requisitos e critérios a serem definidos pelo mesmo.
- 1.2. Poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas do IFAM, ofertadas neste processo seletivo, o (a) candidato (a) que atenda aos seguintes critérios:
  - a) Seja portador (a) do Certificado da Conclusão do Ensino Médio;
  - b) Possua vínculo com o Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio, receba do mesmo o auxílio filantrópico e por ele tenha sido indicado à vaga.

#### **2. CURSO E VAGAS OFERECIDAS**

**CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL** – Avenida Danilo Areosa, Nº 1.672 – Distrito Industrial

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	10
Técnico em Eletrônica	4 semestres	Noturno	10

#### **3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 3.1. A Listagem Geral de candidatos (as) selecionados (as) pelo Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio será encaminhada ao *campus* Manaus Distrito Industrial no dia **03 de abril de 2017** e publicada no mesmo dia no mural do *campus* Manaus Distrito Industrial e no site do IFAM, na página do *campus* Manaus Distrito Industrial.

#### **4. DA CHAMADA PARA A MATRÍCULA**

- 4.1 Da listagem enviada pelo agente demandante, será publicada a chamada para matrícula no dia **03 de abril de 2017**.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento e acompanhar todas as chamadas no mural do *campus* Manaus Distrito Industrial, bem como no *site* do IFAM, não podendo alegar desconhecimento do resultado.

#### **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1 O período de matrícula para o (a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro da quantidade de vagas será **nos dias 04 e 05 de abril de 2017**.
- 5.2 O ato da matrícula ocorrerá de forma presencial no *campus* Manaus Distrito Industrial.
- 5.3 A documentação deverá ser entregue no *campus* Manaus Distrito Industrial no endereço discriminado no **item 2** deste Edital.



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

6.1.1 Na apresentação de documento equivalente ao Certificado, o mesmo terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Após o término desse prazo o (a) candidato (a) classificado (a) e selecionado (a) deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

6.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

6.2.1 Na apresentação de documento equivalente ao Histórico, o mesmo terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Após o término desse prazo o (a) candidato (a) classificado (a) e selecionado (a) deverá apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

6.4 Carteira de Identidade (original e cópia);

6.5 CPF (original e cópia);

6.6 Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

6.7 Título de Eleitor - (original e cópia);

6.8 03 (três) fotografias 3X4, recentes e de frente;

6.9 Questionário Socioeconômico – disponibilizado no ato da matrícula;

6.10 Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso – disponibilizado no ato da matrícula;

6.11 Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidato(a)s estrangeiros);

6.12 Passaporte com visto de estudante (apenas para candidato(a)s estrangeiros); e

6.13 Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), apenas para candidato(a)s que se auto declararam indígenas.

## 7. DA VALIDADE DO CERTAME

7.1 O Processo Seletivo para os **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente**, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do Ano Letivo de 2017 pelo *campus* Manaus Distrito Industrial.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ITEM	ATIVID	DATAS
1	Publicação do Edital Nº 13/2017	30/03/2017
2	Recebimento pelo <i>campus</i> Manaus Distrito Industrial do Resultado do Processo Seletivo realizado pelo Centro Juvenil	03/04/2017
3	Publicação da relação com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados pelo Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio no mural do <i>campus</i> Manaus Distrito Industrial e na página do <i>campus</i> , no site	03/04/2017
4	Divulgação da Chamada para Matrícula no mural do <i>campus</i> Manaus Distrito Industrial e na página do <i>campus</i> , no site do IFAM.	03/04/2017
5	Período para realização de Matrícula dos candidatos selecionados.	04/04 e 05/04/2017



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 9.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo de que trata este Certame.
- 9.2 A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) será desclassificado(a), perdendo, se for o caso, o direito à vaga.
- 9.3 Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados e resolvidos primeiramente pela Coordenação Geral do Curso, em primeira instância, e pela Diretoria de Ensino do campus CMDI de forma definitiva e decisória.
- 9.4 Os casos relacionados aos procedimentos de matrícula tais como recepção e averiguação documental, aferição de renda e de escolaridade, são de competência exclusiva do *campus* Manaus Distrito Industrial e serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Registro Acadêmico e pela Coordenação Geral do Curso, em primeira instância, e pela Diretoria de Ensino, em segunda instância de competência.
- 9.5 Tanto a participação neste Certame quanto os cursos ofertados pelo IFAM são inteiramente gratuitos.

## 10. INFORMAÇÕES

---

- 10.1 No *site* oficial do IFAM: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br).
- 10.2 No *Campus* Manaus Distrito Industrial:  
IFAM/ *Campus* Manaus Distrito Industrial: Avenida Danilo Areosa, N° 1.672 – Distrito Industrial  
Telefone: (92) 3614-6240

Manaus (AM), 30 de março de 2017.

Antônio Venâncio Castelo Branco  
**Reitor**